

Prefeitura da Cidade Secretaria Municipal de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2025 - CONCURSO PÚBLICO 2022

A **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso desuas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 020/2011 e Lei Complementar 100/2021,tendo em vista o Decreto Municipal nº 109/2022 de 14 de dezembro de 2022, e o Edital nº 003/2022 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

- O RESULTADO da avaliação de documentos contidos no Anexo I deste Edital, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL conforme item 14.3 e 14.4 do Edital nº 003/2022.
- 2. CONVOCAR os candidatos contidos no Anexo II deste Edital, considerados APTOS na avaliação de documentos, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL a comparecer na data e horário indicados Anexo para AVALIAÇÃO MÉDICA no <u>CENTRO DE ESPECIALIDADES</u> localizado à Rua Prof. Antônio Rodrigues Dias, 153 Cachoeira Almirante Tamandaré PR e para AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA no <u>CMAEE</u> localizado na Avenida Emilio Johnson, 953 –Centro –Almirante Tamandaré PR.
- O questionário contido no Anexo III deste edital deve ser apresentado impresso, preenchido e assinado em umavia, nas datas previstas para AVALIAÇÃO MÉDICA e AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.
- 4. O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário agendado no Anexo II deste Edital para cadastro prévio na Rede de Saúde Municipal, em caso de atrasos, o candidato estará sujeito a alterações de horário conforme disponibilidade.
- **5.** Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
- 6. O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, deverá apresentar Laudo Médico comprovando a deficiência. O Laudo deve conter



Prefeitura da Cidade Secretaria Municipal de Recursos Humanos

a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além de nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo, e ter sido expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

- **7.** Se o candidato for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido no edital de convocação. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura até 24 horas após publicação do resultado.
- **8.** Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Almirante Tamandaré.
- **9.** O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 15.1, será considerado desistente e não será contratado conforme item 15.5 do Edital nº 003/2022.
- 10. Em conformidade com o item 12.1 do Edital nº 003/2022, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e afixadas no mural público na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 04 de Abril de 2025.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL

Secretária Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura da Cidade Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	R.G.	AVALIAÇÃO DOCUMENTAÇÃO
3°	BIANE BRELAZ DE LIMA	15.157.XXX-X/PR	APTO
4º	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA ROSA	8.988.XXX.X/PR	AUSENTE



Prefeitura da Cidade Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO II

CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONVOCADOS PARA A <u>AVALIAÇÃO MÉDICA</u> no <u>CENTRO DE</u> <u>ESPECIALIDADES</u> localizado à Rua Prof. Antônio Rodrigues Dias, 153 – Cachoeira - Almirante Tamandaré – PR

CLASS	NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO MÉDICA	HORÁRIO
3°	BIANE BRELAZ DE LIMA	11/04/2025	16:30

CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONVOCADOS PARA A **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** no **CMAEE** localizado na Avenida Emilio Johnson, 953–Centro –Almirante Tamandaré–PR

CLASS	NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO PSICOLOGICA	HORÁRIO
3°	BIANE BRELAZ DE LIMA	24/04/2025	11:00

*O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário agendado para realização de cadastro prévio na rede de saúde municipal, em caso de atrasos, o candidato estará sujeito a alterações de horário conforme disponibilidade.

ANEXO III

Apresentar o questionário impresso, preenchido e assinado em 1 via, nas datas previstas para **AVALIAÇÃO MÉDICA e AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.**